



Estado de Pernambuco

## Prefeitura Municipal de Gravata

Rua Cleto Campelo, 268 — C. G. C. M. F. 11.049.830/0001-20

Palácio Joaquim Didier

LEI MUNICIPAL Nº 1879/90

EMENTA: Faz doação de um terreno no cemitério ' de Mandacaru, 4º Distrito deste Município


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Faço saber ' que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica doado a JOSEFA MARIA BARBOSA , um terreno com 4.50 m<sup>2</sup>, localizado no cemitério de Mandacaru, 4º Distrito deste Município, em cujo local encontra-se sepultado ' JOÃO MANOEL BARBOSA, seu esposo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 04 de maio de 1990

  
CHUCRE MUSSA ZARZAR

= PREFEITO =